
D.R. DA ENERGIA
Édito n.º 22/2012 de 9 de Abril de 2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção de Serviços de Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal da Madalena, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-6004/12 (3226/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Linha Mista MT 30kV - Madalena 02 (Troço cabo branco - PT Lar de Idosos), sita em Cabo branco, Freguesia de Madalena, Concelho da Madalena, Ilha do Pico. A instalação é constituída por uma Linha Mista de MT a 30 kV com 941 metros de comprimento (216 m troço aéreo e 725 m de troço subterrâneo), derivada do apoio 8 do ramal MT a 30kv para o PT do Lar de idosos., que se destina ao troço Cabo Branco - PT n.º 0088 Lar de Idosos).

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção de Serviços, dentro do prazo citado.

2 de abril de 2012. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.